

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

09/09/2024 13:06:36	PUBLICADO	
10/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
01/10/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
01/10/2024 09:00:15	DISPUTA	
01/10/2024 09:00:15	LANCE M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 175)	250,00
01/10/2024 09:00:15	LANCE SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 635)	75,00
01/10/2024 09:00:15	LANCE INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.	76,36
01/10/2024 09:00:15	LANCE JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO	76,00
01/10/2024 09:00:15	LANCE N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA	76,36
01/10/2024 09:00:15	LANCE CRISTIAN CARMINATTO 01229529012 (PARTICIPANTE 940)	76,35
01/10/2024 09:00:15	LANCE SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	76,36
01/10/2024 09:00:15	LANCE C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 758)	76,00
01/10/2024 09:00:15	LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 646)	76,00
01/10/2024 09:00:15	LANCE IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 626)	76,36
01/10/2024 09:00:15	LANCE ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 636)	76,36
01/10/2024 09:02:04	LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 646)	74,00
01/10/2024 09:02:31	LANCE SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	73,99
01/10/2024 09:03:48	LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 646)	73,00
01/10/2024 09:04:10	LANCE SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	72,99
01/10/2024 09:04:24	LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 646)	72,00
01/10/2024 09:05:24	LANCE SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	71,99
01/10/2024 09:06:00	LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 646)	71,00
01/10/2024 09:06:50	LANCE SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	70,99
01/10/2024 09:07:20	LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 646)	69,00
01/10/2024 09:07:39	LANCE SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	68,99
01/10/2024 09:08:37	LANCE IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 626)	69,90
01/10/2024 09:08:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
01/10/2024 09:09:19	LANCE ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 636)	65,00
01/10/2024 09:11:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 794, PARTICIPANTE 758 que apresentaram o valor de 76.00.		
01/10/2024 09:11:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 591 que apresentaram o valor de 76.36.		
01/10/2024 09:11:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		
01/10/2024 09:11:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
01/10/2024 09:11:19	HABILITAÇÃO	

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 008**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Camisa em tecido Ripstop na cor azul marinho manga curta com 02 dois bolsos na parte superior, botão nas lapelas dos bolsos e nas lapelas dos ombros. Com o brasão do município bordado na manga lado esquerdo e no bolso lado direito.

Quantidade: 8

Valor Unit.: 149,99

Valor Total: 1.199,92

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	278	49.225.981/0001-64	159,94	149,99		Sim
2 A L DA SILVA CONFECOES	111	36.424.884/0001-59	159,94	150,00	0,01	Sim
3 JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE	700	57.467.136/0001-23	159,00	159,00	6,00	Sim
4 IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS	739	05.933.990/0001-34	159,00	159,00	0,00	Sim
5 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	564	50.583.738/0001-05	159,94	159,94	0,59	Sim
6 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	058	05.404.458/0001-20	159,94	159,94	0,00	Sim
7 N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES	664	52.064.440/0001-06	159,94	159,94	0,00	Sim
8 INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU	252	46.839.122/0001-77	159,94	159,94	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2024 13:06:36	PUBLICADO					
09/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/10/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/10/2024 09:00:16	DISPUTA					
01/10/2024 09:00:16	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 564)				159,94
01/10/2024 09:00:16	LANCE	A L DA SILVA CONFECOES (PARTICIPANTE 111)				159,94
01/10/2024 09:00:16	LANCE	N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA				159,94
01/10/2024 09:00:16	LANCE	JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO				159,00
01/10/2024 09:00:16	LANCE	INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.				159,94
01/10/2024 09:00:16	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE				159,94
01/10/2024 09:00:16	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE				159,94
01/10/2024 09:00:16	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 739)				159,00
01/10/2024 09:04:42	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE				158,99
01/10/2024 09:07:57	LANCE	A L DA SILVA CONFECOES (PARTICIPANTE 111)				150,00
01/10/2024 09:08:56	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE				149,99
01/10/2024 09:08:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
01/10/2024 09:10:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 564, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 664, PARTICIPANTE 252 que apresentaram o valor de 159.94.

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/10/2024 09:10:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 700, PARTICIPANTE 739 que apresentaram o valor de 159.00.

01/10/2024 09:10:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA

01/10/2024 09:10:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/10/2024 09:10:56 HABILITAÇÃO

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 009**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
Descrição: Camisa para eletricitista tecido brim na cor azul royal, com 2 bolsos com lapela e botão, sendo um serigrafado a logo da Prefeitura, faixa refletiva na cor prata e amarela (conforme especificações técnicas de normas ABNT NBR 15292). Nos braços e costas 2 faixas a distância de 25mm uma da outra			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 159,99	Valor Total: 319,98	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	976 49.225.981/0001-64	166,22	159,99		Sim
2 IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS	508 05.933.990/0001-34	160,00	160,00	0,01	Sim
3 SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA	026 11.589.202/0001-37	165,00	165,00	3,13	Sim
4 ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	557 07.045.994/0001-01	166,22	165,00	0,00	Sim
5 ANDRE ANTONIO SABINO ME	526 27.743.380/0001-00	166,00	166,00	0,61	Sim
6 N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES	147 52.064.440/0001-06	166,22	166,22	0,13	Sim
7 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	378 05.404.458/0001-20	166,24	166,24	0,01	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2024 13:06:36	PUBLICADO		
10/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/10/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/10/2024 09:00:16	DISPUTA		
01/10/2024 09:00:16	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	166,22
01/10/2024 09:00:16	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 526)	166,00
01/10/2024 09:00:16	LANCE	N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA	166,22
01/10/2024 09:00:16	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	166,24
01/10/2024 09:00:16	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 557)	166,22
01/10/2024 09:00:16	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 508)	160,00
01/10/2024 09:00:16	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 026)	165,00
01/10/2024 09:04:37	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 557)	165,00
01/10/2024 09:04:59	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	159,99

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/10/2024 09:10:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 557 que apresentaram o valor de 165.00.

01/10/2024 09:10:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA

01/10/2024 09:10:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/10/2024 09:10:18 HABILITAÇÃO

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 010**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MARCXA PROPRIA	Modelo: POLIVISCOSE
Descrição: Camiseta em tecido poli viscose na cor azul marinho escrito em serigrafia "guarda municipal - Nova Santa Bárbara", na parte de trás e brasão do municipio na frente à altura do bolso esquerdo.			

Quantidade: 8

Valor Unit.: 27,75

Valor Total: 222,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	919	43.496.899/0001-98	49,70	27,75		Sim
2 52.731.028 MANUELA DAGOSTIM	782	52.731.028/0001-00	49,70	31,90	14,96	Sim
3 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	455	49.225.981/0001-64	49,70	35,00	9,72	Sim
4 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	523	50.583.738/0001-05	49,70	37,90	8,29	Sim
5 C D BACELAR - IBAITI	597	32.761.917/0001-03	49,00	38,00	0,26	Sim
6 IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS	537	05.933.990/0001-34	49,70	39,00	2,63	Sim
7 ANDRE ANTONIO SABINO ME	611	27.743.380/0001-00	49,00	40,00	2,56	Sim
8 ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	368	40.817.733/0001-38	49,70	45,00	12,50	Sim
9 ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	850	07.045.994/0001-01	49,70	46,00	2,22	Sim
10 SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA	437	11.589.202/0001-37	49,50	49,50	7,61	Sim
11 CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	548	35.467.715/0001-33	49,60	49,60	0,20	Sim
12 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	416	05.404.458/0001-20	49,70	49,70	0,20	Sim
13 N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES	257	52.064.440/0001-06	49,70	49,70	0,00	Sim
14 M TESTA ATACADO LTDA	338	43.044.418/0001-03	150,00	150,00	201,81	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2024 13:06:36 PUBLICADO

10/09/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

01/10/2024 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

01/10/2024 09:00:16 DISPUTA

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/10/2024 09:00:16	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 338)	150,00
01/10/2024 09:00:16	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 523)	49,70
01/10/2024 09:00:16	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 919)	49,70
01/10/2024 09:00:16	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	49,70
01/10/2024 09:00:16	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 597)	49,00
01/10/2024 09:00:16	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 611)	49,00
01/10/2024 09:00:16	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	49,70
01/10/2024 09:00:16	LANCE	N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA	49,70
01/10/2024 09:00:16	LANCE	ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA (PARTICIPANTE 368)	49,70
01/10/2024 09:00:16	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 850)	49,70
01/10/2024 09:00:16	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 437)	49,50
01/10/2024 09:00:16	LANCE	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012 (PARTICIPANTE 548)	49,60
01/10/2024 09:00:16	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 537)	49,70
01/10/2024 09:00:16	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	49,70
01/10/2024 09:02:27	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 611)	48,50
01/10/2024 09:02:37	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 597)	48,00
01/10/2024 09:02:38	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	48,40
01/10/2024 09:02:49	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	47,90
01/10/2024 09:04:01	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 611)	47,00
01/10/2024 09:04:15	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 597)	46,00
01/10/2024 09:04:22	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	45,90
01/10/2024 09:04:45	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 850)	46,00
01/10/2024 09:04:53	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	45,89
01/10/2024 09:05:00	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 597)	45,00
01/10/2024 09:05:04	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 611)	44,00
01/10/2024 09:05:10	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	43,90
01/10/2024 09:05:23	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	43,89
01/10/2024 09:05:32	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	43,80
01/10/2024 09:05:39	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 597)	43,00
01/10/2024 09:05:49	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	42,90
01/10/2024 09:05:53	LANCE	ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA (PARTICIPANTE 368)	45,00
01/10/2024 09:06:04	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 597)	42,00
01/10/2024 09:06:11	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 611)	41,00
01/10/2024 09:06:31	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	40,90
01/10/2024 09:06:41	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 611)	40,00
01/10/2024 09:06:57	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	39,90
01/10/2024 09:07:39	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 597)	39,00
01/10/2024 09:07:47	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	38,90
01/10/2024 09:08:34	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 597)	38,00
01/10/2024 09:08:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/10/2024 09:08:51	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	37,99
01/10/2024 09:09:03	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	37,98
01/10/2024 09:09:14	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	37,97
01/10/2024 09:09:34	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 537)	39,00

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/10/2024 09:09:36	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 523)	37,90
01/10/2024 09:09:38	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 919)	32,00
01/10/2024 09:09:44	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE)	31,90
01/10/2024 09:10:59	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE)	35,00
01/10/2024 09:12:43	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 919)	27,75
01/10/2024 09:14:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 416, PARTICIPANTE 257 que apresentaram o valor de 49.70.			
01/10/2024 09:14:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA			
01/10/2024 09:14:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/10/2024 09:14:43	HABILITAÇÃO		

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 011**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: CAMISETA MELHOR IDADE em tecido poliviscose fio 30, estampa nas costas tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela secretaria solicitante). Cor e tamanho a definir.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 20,99	Valor Total: 5.247,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	278 30.577.619/0001-24	32,56	20,99		Sim
2 SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA	523 11.589.202/0001-37	32,00	21,00	0,05	Sim
3 52.731.028 MANUELA DAGOSTIM	171 52.731.028/0001-00	32,56	21,47	2,24	Sim
4 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	772 50.583.738/0001-05	32,56	21,50	0,14	Sim
5 UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES	768 18.250.413/0001-90	32,56	24,98	16,19	Sim
6 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	645 05.404.458/0001-20	32,56	24,99	0,04	Sim
7 ANDRE ANTONIO SABINO ME	625 27.743.380/0001-00	32,00	25,00	0,04	Sim
8 C D BACELAR - IBAITI	430 32.761.917/0001-03	29,90	26,00	4,00	Sim
9 NR COMERCIO LTDA	815 30.697.423/0001-73	32,56	27,74	6,69	Sim
10 ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	022 43.496.899/0001-98	32,56	27,75	0,04	Sim
11 ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	953 40.817.733/0001-38	32,56	28,00	0,90	Sim
12 IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS	626 05.933.990/0001-34	32,56	29,90	6,79	Sim
13 CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	385 35.467.715/0001-33	32,50	32,50	8,70	Sim
14 KMC COMERCIAL LTDA	721 47.833.002/0001-25	32,56	32,56	0,18	Sim
15 N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES	331 52.064.440/0001-06	32,56	32,56	0,00	Sim
16 M TESTA ATACADO LTDA	199 43.044.418/0001-03	150,00	150,00	360,69	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2024 13:06:36	PUBLICADO		
10/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/10/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/10/2024 09:06:04	DISPUTA		
01/10/2024 09:06:04	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	32,56
01/10/2024 09:06:04	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 772)	32,56
01/10/2024 09:06:04	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 022)	32,56
01/10/2024 09:06:04	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 199)	150,00
01/10/2024 09:06:04	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 430)	29,90
01/10/2024 09:06:04	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 625)	32,00
01/10/2024 09:06:04	LANCE	KMC COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 721)	32,56
01/10/2024 09:06:04	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 815)	32,56
01/10/2024 09:06:04	LANCE	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 768)	32,56
01/10/2024 09:06:04	LANCE	ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA (PARTICIPANTE 953)	32,56
01/10/2024 09:06:04	LANCE	N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA	32,56
01/10/2024 09:06:04	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 626)	32,56
01/10/2024 09:06:04	LANCE	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012 (PARTICIPANTE 385)	32,50
01/10/2024 09:06:04	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 523)	32,00
01/10/2024 09:06:04	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	32,56
01/10/2024 09:06:04	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	32,56
01/10/2024 09:06:24	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	29,00
01/10/2024 09:06:30	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 625)	28,00
01/10/2024 09:06:53	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	27,00
01/10/2024 09:06:55	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	27,99
01/10/2024 09:07:03	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	26,99
01/10/2024 09:07:09	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	26,98
01/10/2024 09:07:25	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 430)	26,50
01/10/2024 09:07:36	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	26,40
01/10/2024 09:07:46	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 430)	26,30
01/10/2024 09:07:47	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	26,39
01/10/2024 09:07:52	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	26,20
01/10/2024 09:07:56	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	26,19
01/10/2024 09:08:07	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	26,00
01/10/2024 09:08:14	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 430)	26,00
01/10/2024 09:08:21	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 625)	25,00
01/10/2024 09:08:28	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	24,98
01/10/2024 09:09:45	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 772)	21,50
01/10/2024 09:09:47	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 626)	29,90
01/10/2024 09:09:47	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	24,99
01/10/2024 09:09:51	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	21,49
01/10/2024 09:09:53	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 022)	27,75
01/10/2024 09:10:45	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 815)	27,74

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

7 ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	222	07.045.994/0001-01	53,63	52,00	14,41	Sim
8 SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA	608	11.589.202/0001-37	52,00	52,00	0,00	Sim
9 CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	012	35.467.715/0001-33	53,62	53,62	3,12	Sim
10 N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES	464	52.064.440/0001-06	53,63	53,63	0,02	Sim
11 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	825	05.404.458/0001-20	53,63	53,63	0,00	Sim
12 ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	022	40.817.733/0001-38	53,63	53,63	0,00	Sim
13 M TESTA ATACADO LTDA	593	43.044.418/0001-03	150,00	150,00	179,69	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2024 13:06:36	PUBLICADO				
10/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/10/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/10/2024 09:06:05	DISPUTA				
01/10/2024 09:06:05	LANCE	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012 (PARTICIPANTE 012)			53,62
01/10/2024 09:06:05	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 608)			52,00
01/10/2024 09:06:05	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 593)			150,00
01/10/2024 09:06:05	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 349)			53,63
01/10/2024 09:06:05	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 439)			52,00
01/10/2024 09:06:05	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 436)			53,00
01/10/2024 09:06:05	LANCE	N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA			53,63
01/10/2024 09:06:05	LANCE	ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA (PARTICIPANTE 022)			53,63
01/10/2024 09:06:05	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE			53,63
01/10/2024 09:06:05	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 222)			53,63
01/10/2024 09:06:05	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 606)			53,63
01/10/2024 09:06:05	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE			53,63
01/10/2024 09:06:05	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE			53,63
01/10/2024 09:06:40	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE			51,00
01/10/2024 09:08:40	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 439)			50,00
01/10/2024 09:08:45	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE			49,90
01/10/2024 09:09:17	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE			49,89
01/10/2024 09:09:27	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 436)			45,00
01/10/2024 09:09:29	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE			49,88
01/10/2024 09:09:37	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE			44,90
01/10/2024 09:09:54	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 439)			42,00
01/10/2024 09:10:10	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 349)			39,00
01/10/2024 09:10:20	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 606)			45,45
01/10/2024 09:11:08	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE			43,00
01/10/2024 09:12:05	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 222)			52,00
01/10/2024 09:16:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 222, PARTICIPANTE 608 que apresentaram o valor de 52.00.

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/10/2024 09:16:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 464, PARTICIPANTE 825, PARTICIPANTE 022 que apresentaram o valor de 53.63.

01/10/2024 09:16:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

01/10/2024 09:16:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/10/2024 09:16:05 HABILITAÇÃO

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote 013**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PEQUETITOS	Modelo:
Descrição: Camiseta pólo em poliviscose manga curta com bolso e brasão do município bordado no bolso.Nas cores Azul, cinza, verde e laranja. Tamanhos a definir.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 31,50	Valor Total: 1.890,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA	287	11.589.202/0001-37	49,00	31,50		Sim
2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	144	05.404.458/0001-20	51,43	31,99	1,56	Sim
3 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	013	50.583.738/0001-05	51,43	32,00	0,03	Sim
4 IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS	372	05.933.990/0001-34	51,43	39,00	21,88	Sim
5 ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	168	43.496.899/0001-98	51,43	40,20	3,08	Sim
6 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	711	49.225.981/0001-64	51,43	43,00	6,97	Sim
7 52.731.028 MANUELA DAGOSTIM	714	52.731.028/0001-00	51,43	48,99	13,93	Sim
8 ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	232	07.045.994/0001-01	51,43	50,00	2,06	Sim
9 ANDRE ANTONIO SABINO ME	027	27.743.380/0001-00	51,00	51,00	2,00	Sim
10 C D BACELAR - IBAITI	320	32.761.917/0001-03	51,00	51,00	0,00	Sim
11 CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	201	35.467.715/0001-33	51,40	51,40	0,78	Sim
12 N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES	507	52.064.440/0001-06	51,43	51,43	0,06	Sim
13 ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	082	40.817.733/0001-38	51,43	51,43	0,00	Sim
14 INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU	289	46.839.122/0001-77	51,43	51,43	0,00	Sim
15 M TESTA ATACADO LTDA	705	43.044.418/0001-03	150,00	150,00	191,66	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2024 13:06:36 PUBLICADO						
10/09/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS						
01/10/2024 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS						
01/10/2024 09:12:01 DISPUTA						
01/10/2024 09:12:01 LANCE M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 705)						150,00
01/10/2024 09:12:01 LANCE INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.						51,43

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/10/2024 09:12:01	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 168)	51,43
01/10/2024 09:12:01	LANCE	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012 (PARTICIPANTE 201)	51,40
01/10/2024 09:12:01	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	51,43
01/10/2024 09:12:01	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 287)	49,00
01/10/2024 09:12:01	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 320)	51,00
01/10/2024 09:12:01	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 027)	51,00
01/10/2024 09:12:01	LANCE	N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA	51,43
01/10/2024 09:12:01	LANCE	ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA (PARTICIPANTE 082)	51,43
01/10/2024 09:12:01	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 232)	51,43
01/10/2024 09:12:01	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	51,43
01/10/2024 09:12:01	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 013)	51,43
01/10/2024 09:12:01	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	51,43
01/10/2024 09:12:01	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 372)	51,43
01/10/2024 09:12:20	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	48,99
01/10/2024 09:12:28	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	48,89
01/10/2024 09:12:57	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	45,00
01/10/2024 09:13:28	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 372)	44,00
01/10/2024 09:13:28	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 168)	42,00
01/10/2024 09:13:32	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 372)	41,00
01/10/2024 09:13:40	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 168)	40,20
01/10/2024 09:13:47	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 232)	50,00
01/10/2024 09:13:51	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 372)	39,00
01/10/2024 09:14:12	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 013)	35,00
01/10/2024 09:14:45	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	34,00
01/10/2024 09:15:15	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	43,00
01/10/2024 09:16:29	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 013)	32,00
01/10/2024 09:16:47	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	31,99
01/10/2024 09:18:03	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 287)	31,50
01/10/2024 09:22:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 320 que apresentaram o valor de 51.00.			
01/10/2024 09:22:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 507, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 289 que apresentaram o valor de 51.43.			
01/10/2024 09:22:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA			
01/10/2024 09:22:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/10/2024 09:22:01	HABILITAÇÃO		

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote 014**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Marca Própria Modelo:
 Descrição: Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida
 com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos a definir. Nas cores azul, cinza, verde e
 laranja.

Quantidade: 60 Valor Unit.: 38,00 Valor Total: 2.280,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	641	05.404.458/0001-20	59,20	38,00		Sim
2 SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA	451	11.589.202/0001-37	58,00	40,00	5,26	Sim
3 52.731.028 MANUELA DAGOSTIM	527	52.731.028/0001-00	59,20	41,90	4,75	Sim
4 IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS	774	05.933.990/0001-34	59,20	44,90	7,16	Sim
5 ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	309	43.496.899/0001-98	59,20	46,47	3,50	Sim
6 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	880	49.225.981/0001-64	59,20	48,00	3,29	Sim
7 ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	322	07.045.994/0001-01	59,20	50,00	4,17	Sim
8 ANDRE ANTONIO SABINO ME	748	27.743.380/0001-00	59,00	55,00	10,00	Sim
9 C D BACELAR - IBAITI	993	32.761.917/0001-03	59,00	59,00	7,27	Sim
10 CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	450	35.467.715/0001-33	59,10	59,10	0,17	Sim
11 ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	484	40.817.733/0001-38	59,20	59,20	0,17	Sim
12 N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES	401	52.064.440/0001-06	59,20	59,20	0,00	Sim
13 INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU	850	46.839.122/0001-77	59,20	59,20	0,00	Sim
14 M TESTA ATACADO LTDA	350	43.044.418/0001-03	150,00	150,00	153,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2024 13:06:36	PUBLICADO					
10/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/10/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/10/2024 09:12:01	DISPUTA					
01/10/2024 09:12:01	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 451)				58,00
01/10/2024 09:12:01	LANCE	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012 (PARTICIPANTE 450)				59,10
01/10/2024 09:12:01	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 350)				150,00
01/10/2024 09:12:01	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE				59,20
01/10/2024 09:12:01	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 993)				59,00
01/10/2024 09:12:01	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 748)				59,00
01/10/2024 09:12:01	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 322)				59,20
01/10/2024 09:12:01	LANCE	ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA (PARTICIPANTE 484)				59,20
01/10/2024 09:12:01	LANCE	N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA				59,20
01/10/2024 09:12:01	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE				59,20
01/10/2024 09:12:01	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE				59,20
01/10/2024 09:12:01	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 309)				59,20
01/10/2024 09:12:01	LANCE	INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.				59,20

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/10/2024 09:12:01	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 774)	59,20
01/10/2024 09:12:41	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	57,99
01/10/2024 09:12:52	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 748)	55,00
01/10/2024 09:13:06	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	50,00
01/10/2024 09:13:14	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	54,90
01/10/2024 09:13:42	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	49,90
01/10/2024 09:13:54	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 322)	50,00
01/10/2024 09:14:04	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 774)	49,00
01/10/2024 09:14:08	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 309)	46,47
01/10/2024 09:14:12	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	45,00
01/10/2024 09:14:24	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	42,00
01/10/2024 09:14:42	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 774)	44,90
01/10/2024 09:14:47	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	41,90
01/10/2024 09:14:58	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	41,00
01/10/2024 09:15:21	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	48,00
01/10/2024 09:17:43	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 451)	40,00
01/10/2024 09:19:23	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	38,00
01/10/2024 09:22:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 484, PARTICIPANTE 401, PARTICIPANTE 850 que apresentaram o valor de 59.20.			
01/10/2024 09:22:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO			
01/10/2024 09:22:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/10/2024 09:22:02	HABILITAÇÃO		

**LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote 015**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: Camiseta pólo em poliviscose, manga curta Brasão do município bordada na frente, lado esquerdo, cores e tamanhos a definir (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).			
Quantidade: 22	Valor Unit.: 34,99		Valor Total: 769,78

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	735 05.404.458/0001-20	43,77	34,99		Sim
2 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	595 50.583.738/0001-05	43,77	35,00	0,03	Sim
3 ANDRE ANTONIO SABINO ME	529 27.743.380/0001-00	43,00	40,00	14,29	Sim
4 SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA	749 11.589.202/0001-37	42,00	42,00	5,00	Sim
5 C D BACELAR - IBAITI	423 32.761.917/0001-03	43,00	43,00	2,38	Sim
6 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	094 49.225.981/0001-64	43,77	43,00	0,00	Sim
7 CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	027 35.467.715/0001-33	43,70	43,70	1,63	Sim

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

8 ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	841	40.817.733/0001-38	43,77	43,77	0,16	Sim
9 N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES	532	52.064.440/0001-06	43,77	43,77	0,00	Sim
10 52.731.028 MANUELA DAGOSTIM	157	52.731.028/0001-00	43,77	43,77	0,00	Sim
11 M TESTA ATACADO LTDA	115	43.044.418/0001-03	150,00	150,00	242,70	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2024 13:06:36	PUBLICADO				
10/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/10/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/10/2024 09:12:02	DISPUTA				
01/10/2024 09:12:02	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE			43,77
01/10/2024 09:12:02	LANCE	ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA (PARTICIPANTE 841)			43,77
01/10/2024 09:12:02	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 595)			43,77
01/10/2024 09:12:02	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 423)			43,00
01/10/2024 09:12:02	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 529)			43,00
01/10/2024 09:12:02	LANCE	N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA			43,77
01/10/2024 09:12:02	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE			43,77
01/10/2024 09:12:02	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 749)			42,00
01/10/2024 09:12:02	LANCE	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012 (PARTICIPANTE 027)			43,70
01/10/2024 09:12:02	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 115)			150,00
01/10/2024 09:12:02	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE			43,77
01/10/2024 09:12:50	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE			43,00
01/10/2024 09:13:02	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 529)			40,00
01/10/2024 09:13:19	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE			38,00
01/10/2024 09:14:37	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 595)			37,00
01/10/2024 09:14:51	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE			36,50
01/10/2024 09:16:45	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 595)			35,00
01/10/2024 09:16:55	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE			34,99
01/10/2024 09:22:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 423, PARTICIPANTE 094 que apresentaram o valor de 43.00.					
01/10/2024 09:22:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 841, PARTICIPANTE 532, PARTICIPANTE 157 que apresentaram o valor de 43.77.					
01/10/2024 09:22:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO					
01/10/2024 09:22:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
01/10/2024 09:22:02	HABILITAÇÃO				

**LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote 016**

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Unidade **Marca:** PEQUETITOS **Modelo:**
 Descrição: Camiseta pólo em poliviscose, RECICLAGEM, manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos a definir. Nas cores azul, cinza, verde e laranja.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 39,50 **Valor Total:** 474,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA	451	11.589.202/0001-37	56,00	39,50		Sim
2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	221	05.404.458/0001-20	57,85	39,99	1,24	Sim
3 ANDRE ANTONIO SABINO ME	102	27.743.380/0001-00	57,00	40,00	0,03	Sim
4 IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS	305	05.933.990/0001-34	57,85	44,90	12,25	Sim
5 ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	881	43.496.899/0001-98	57,85	46,20	2,90	Sim
6 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	987	49.225.981/0001-64	57,85	48,00	3,90	Sim
7 52.731.028 MANUELA DAGOSTIM	077	52.731.028/0001-00	57,85	49,90	3,96	Sim
8 ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	717	07.045.994/0001-01	57,85	55,00	10,22	Sim
9 C D BACELAR - IBAITI	510	32.761.917/0001-03	56,00	56,00	1,82	Sim
10 CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	601	35.467.715/0001-33	57,80	57,80	3,21	Sim
11 ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	961	40.817.733/0001-38	57,85	57,85	0,09	Sim
12 N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES	686	52.064.440/0001-06	57,85	57,85	0,00	Sim
13 M TESTA ATACADO LTDA	552	43.044.418/0001-03	150,00	150,00	159,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2024 13:06:36	PUBLICADO					
10/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/10/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/10/2024 09:12:02	DISPUTA					
01/10/2024 09:12:02	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 510)				56,00
01/10/2024 09:12:02	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 102)				57,00
01/10/2024 09:12:02	LANCE	ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA (PARTICIPANTE 961)				57,85
01/10/2024 09:12:02	LANCE	N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA				57,85
01/10/2024 09:12:02	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 717)				57,85
01/10/2024 09:12:02	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE				57,85
01/10/2024 09:12:02	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE				57,85
01/10/2024 09:12:02	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 451)				56,00
01/10/2024 09:12:02	LANCE	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012 (PARTICIPANTE 601)				57,80
01/10/2024 09:12:02	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 881)				57,85
01/10/2024 09:12:02	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 552)				150,00
01/10/2024 09:12:02	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE				57,85

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/10/2024 09:12:02	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 305)	57,85
01/10/2024 09:12:39	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	55,99
01/10/2024 09:13:14	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 102)	50,00
01/10/2024 09:13:26	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	49,90
01/10/2024 09:13:58	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 102)	45,00
01/10/2024 09:14:02	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 717)	55,00
01/10/2024 09:14:11	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	43,00
01/10/2024 09:14:17	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 102)	40,00
01/10/2024 09:14:18	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 305)	44,90
01/10/2024 09:14:24	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 881)	46,20
01/10/2024 09:14:29	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	39,99
01/10/2024 09:15:30	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	48,00
01/10/2024 09:18:25	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 451)	39,50

01/10/2024 09:22:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 961, PARTICIPANTE 686 que apresentaram o valor de 57.85.

01/10/2024 09:22:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA

01/10/2024 09:22:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/10/2024 09:22:03 HABILITAÇÃO

01/10/2024 11:00:09 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 451: Bom dia. Favor enviar o atestado de capacidade técnica

01/10/2024 11:00:14 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 451: 3.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste pregão, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

01/10/2024 11:02:50 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 451: E favor corrigir a proposta de preços, onde consta "Termo de referencia" deverá constar proposta de preços. Deverá ser informado também o prazo de validade da mesma que é de no mínimo 60 dias

01/10/2024 11:37:28 MENSAGEM SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 451)

bom dia já estou verificando e enviando

01/10/2024 11:41:48 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 451: Obrigada. Fico no aguardo

01/10/2024 11:47:56 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 451: Recebido a proposta. No aguardo do atestado

01/10/2024 13:02:04 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 451: O prazo para envio do documento solicitado se encerra às 13:41h. Obrigada.

01/10/2024 13:17:22 MENSAGEM SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 451)

boa tarde, tem como dar um prazo até as 15:00, estamos pegando o atesto da AABB COMUNIDADE de Assai aonde nós fazemos os uniformes escolares

01/10/2024 13:18:59 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 451: Ok, prazo prorrogado até às 15 horas.

01/10/2024 14:38:45 MENSAGEM SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 451)

boa tarde, acabei de anexar o atesto de capacidade tecnica, favo verificar se está ok

01/10/2024 14:45:04 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 451: Certo. Obrigada

**LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote 017**

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/10/2024 09:12:03	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	54,63
01/10/2024 09:13:01	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	51,90
01/10/2024 09:13:30	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 514)	45,00
01/10/2024 09:13:53	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	42,00
01/10/2024 09:14:07	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 317)	50,00
01/10/2024 09:14:09	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 514)	40,00
01/10/2024 09:14:17	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	38,00
01/10/2024 09:14:31	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 935)	40,20
01/10/2024 09:15:00	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 688)	39,00
01/10/2024 09:15:39	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	43,00
01/10/2024 09:18:47	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 788)	37,30
01/10/2024 09:19:20	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	37,00
01/10/2024 09:21:44	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 788)	36,70
01/10/2024 09:21:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/10/2024 09:23:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 925, PARTICIPANTE 044 que apresentaram o valor de 54.63.			
01/10/2024 09:23:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA			
01/10/2024 09:23:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/10/2024 09:23:45	HABILITAÇÃO		

**LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote 018**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PEQUETITOS	Modelo:
Descrição: CAMISETA PÓLO em tecido poliviscose fio 30, manga curta no peito timbre bordado da Prefeitura Municipal de Nova Santa cor e tamanho a definir (a arte será fornecida pela secretaria licitante para CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social).			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 34,50	Valor Total: 1.207,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA	281	11.589.202/0001-37	42,00	34,50		Sim
2 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	995	05.404.458/0001-20	43,77	35,00	1,45	Sim
3 ANDRE ANTONIO SABINO ME	603	27.743.380/0001-00	43,00	40,00	14,29	Sim
4 ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	216	43.496.899/0001-98	43,77	40,20	0,50	Sim
5 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	657	49.225.981/0001-64	43,77	43,00	6,97	Sim
6 C D BACELAR - IBAITI	527	32.761.917/0001-03	43,00	43,00	0,00	Sim
7 CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	563	35.467.715/0001-33	43,70	43,70	1,63	Sim
8 ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA	445	40.817.733/0001-38	43,77	43,77	0,16	Sim
9 N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES	745	52.064.440/0001-06	43,77	43,77	0,00	Sim
10 52.731.028 MANUELA DAGOSTIM	171	52.731.028/0001-00	43,77	43,77	0,00	Sim
11 M TESTA ATACADO LTDA	685	43.044.418/0001-03	150,00	150,00	242,70	Sim

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2024 13:06:36	PUBLICADO				
10/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/10/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/10/2024 09:12:08	DISPUTA				
01/10/2024 09:12:08	LANCE	ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA (PARTICIPANTE 445)			43,77
01/10/2024 09:12:08	LANCE	N V CONFEÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA			43,77
01/10/2024 09:12:08	LANCE	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012 (PARTICIPANTE 563)			43,70
01/10/2024 09:12:08	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 216)			43,77
01/10/2024 09:12:08	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 527)			43,00
01/10/2024 09:12:08	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 603)			43,00
01/10/2024 09:12:08	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE			43,77
01/10/2024 09:12:08	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE			43,77
01/10/2024 09:12:08	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE			43,77
01/10/2024 09:12:08	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 685)			150,00
01/10/2024 09:12:08	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 281)			42,00
01/10/2024 09:13:39	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 603)			40,00
01/10/2024 09:13:47	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE			38,00
01/10/2024 09:14:44	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 216)			40,20
01/10/2024 09:15:45	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE			43,00
01/10/2024 09:19:09	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 281)			37,80
01/10/2024 09:19:16	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE			37,00
01/10/2024 09:20:06	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 281)			36,50
01/10/2024 09:20:13	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE			36,00
01/10/2024 09:20:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
01/10/2024 09:21:14	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 281)			35,40
01/10/2024 09:21:31	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE			35,00
01/10/2024 09:22:07	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 281)			34,50
01/10/2024 09:24:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 445, PARTICIPANTE 745, PARTICIPANTE 171 que apresentaram o valor de 43.77.					
01/10/2024 09:24:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 657, PARTICIPANTE 527 que apresentaram o valor de 43.00.					
01/10/2024 09:24:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA					
01/10/2024 09:24:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
01/10/2024 09:24:08	HABILITAÇÃO				

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/10/2024 09:13:30	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	48,87
01/10/2024 09:13:38	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	45,00
01/10/2024 09:13:48	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 407)	40,00
01/10/2024 09:14:00	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	39,99
01/10/2024 09:15:06	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	44,97
01/10/2024 09:15:14	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 493)	44,90
01/10/2024 09:15:50	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	48,00
01/10/2024 09:20:50	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 501)	39,40

01/10/2024 09:23:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 422, PARTICIPANTE 282 que apresentaram o valor de 48.00.

01/10/2024 09:23:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 330, PARTICIPANTE 317 que apresentaram o valor de 48.87.

01/10/2024 09:23:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA

01/10/2024 09:23:30 HABILITAÇÃO

01/10/2024 09:23:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

**LOTE 20 - DESERTO
Lote 020**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca:	Modelo:
Descrição: Cinto masculino lonas, militar, com fivela americana com 4 cm de largura, de 75 cm a 130 cm de comprimento, na cor azul marinho ou preta, material lona.			

Quantidade: 8

Valor Unit.: 0,00

Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2024 13:06:36	PUBLICADO
10/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/10/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
01/10/2024 09:13:30	DESERTO

**LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote 021**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 **Unidade:** Unidade **Marca:** PEQUETITOS **Modelo:**
Descrição: Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zíper
 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Programa Frente de Trabalho e Promoção Social. Cores e tamanhos a definir.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 52,40 **Valor Total:** 1.048,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA	404	11.589.202/0001-37	97,00	52,40		Sim
2 ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	598	43.496.899/0001-98	97,63	52,89	0,94	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	833	05.404.458/0001-20	97,63	71,00	34,24	Sim
4 A L DA SILVA CONFECÇOES	095	36.424.884/0001-59	97,63	73,00	2,82	Sim
5 IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS	075	05.933.990/0001-34	97,63	79,90	9,45	Sim
6 ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	606	07.045.994/0001-01	97,63	89,00	11,39	Sim
7 C D BACELAR - IBAITI	233	32.761.917/0001-03	95,00	95,00	6,74	Sim
8 JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE	242	57.467.136/0001-23	97,00	97,00	2,11	Sim
9 CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	769	35.467.715/0001-33	97,62	97,62	0,64	Sim
10 52.731.028 MANUELA DAGOSTIM	251	52.731.028/0001-00	97,63	97,63	0,01	Sim
11 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	160	49.225.981/0001-64	97,63	97,63	0,00	Sim
12 PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E	221	48.151.779/0001-72	97,63	97,63	0,00	Sim
13 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	310	50.583.738/0001-05	97,63	97,63	0,00	Sim
14 N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES	793	52.064.440/0001-06	97,63	97,63	0,00	Sim
15 M TESTA ATACADO LTDA	354	43.044.418/0001-03	250,00	250,00	156,07	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2024 13:06:36	PUBLICADO					
10/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/10/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/10/2024 09:16:15	DISPUTA					
01/10/2024 09:16:15	LANCE	A L DA SILVA CONFECÇOES (PARTICIPANTE 095)				97,63
01/10/2024 09:16:15	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 233)				95,00
01/10/2024 09:16:15	LANCE	N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA				97,63
01/10/2024 09:16:15	LANCE	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 310)				97,63
01/10/2024 09:16:15	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE				97,63
01/10/2024 09:16:15	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 606)				97,63
01/10/2024 09:16:15	LANCE	JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO				97,00
01/10/2024 09:16:15	LANCE	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012 (PARTICIPANTE 769)				97,62
01/10/2024 09:16:15	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 075)				97,63
01/10/2024 09:16:15	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE				97,63
01/10/2024 09:16:15	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 354)				250,00

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/10/2024 09:16:15	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 404)	97,00
01/10/2024 09:16:15	LANCE	PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	97,63
01/10/2024 09:16:15	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	97,63
01/10/2024 09:16:15	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 598)	97,63
01/10/2024 09:16:37	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	90,00
01/10/2024 09:16:53	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 606)	89,00
01/10/2024 09:17:03	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	88,00
01/10/2024 09:17:59	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 598)	85,00
01/10/2024 09:19:09	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	82,00
01/10/2024 09:19:28	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 598)	79,00
01/10/2024 09:19:42	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 404)	78,60
01/10/2024 09:19:44	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 075)	79,90
01/10/2024 09:19:55	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 598)	78,00
01/10/2024 09:20:07	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	77,00
01/10/2024 09:20:20	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 598)	75,00
01/10/2024 09:20:29	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	74,00
01/10/2024 09:20:39	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 598)	72,00
01/10/2024 09:20:46	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	71,00
01/10/2024 09:20:55	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 598)	69,00
01/10/2024 09:22:52	LANCE	A L DA SILVA CONFECÇOES (PARTICIPANTE 095)	73,00
01/10/2024 09:23:17	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 404)	68,60
01/10/2024 09:23:27	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 598)	68,00
01/10/2024 09:25:49	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 404)	67,80
01/10/2024 09:25:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/10/2024 09:26:06	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 598)	67,00
01/10/2024 09:26:38	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 404)	66,80
01/10/2024 09:26:55	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 598)	66,30
01/10/2024 09:27:26	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 404)	66,10
01/10/2024 09:27:41	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 598)	66,00
01/10/2024 09:29:36	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 404)	65,50
01/10/2024 09:29:44	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 598)	65,00
01/10/2024 09:30:23	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 404)	64,50
01/10/2024 09:30:58	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 598)	63,00
01/10/2024 09:31:16	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 404)	62,80
01/10/2024 09:31:24	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 598)	59,00
01/10/2024 09:32:07	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 404)	58,80
01/10/2024 09:32:17	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 598)	58,00
01/10/2024 09:32:32	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 404)	57,80
01/10/2024 09:32:41	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 598)	57,00
01/10/2024 09:33:26	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 404)	56,80
01/10/2024 09:33:38	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 598)	56,00
01/10/2024 09:34:13	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 404)	55,70
01/10/2024 09:34:25	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 598)	55,00
01/10/2024 09:35:03	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 404)	54,80

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2024 13:06:36	PUBLICADO		
10/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/10/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/10/2024 09:16:16	DISPUTA		
01/10/2024 09:16:16	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 180)	97,63
01/10/2024 09:16:16	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	97,63
01/10/2024 09:16:16	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 611)	250,00
01/10/2024 09:16:16	LANCE	PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	97,63
01/10/2024 09:16:16	LANCE	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012 (PARTICIPANTE 795)	97,62
01/10/2024 09:16:16	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE	97,63
01/10/2024 09:16:16	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	97,63
01/10/2024 09:16:16	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 958)	95,00
01/10/2024 09:16:16	LANCE	N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA	97,63
01/10/2024 09:16:16	LANCE	A L DA SILVA CONFECÇOES (PARTICIPANTE 692)	97,63
01/10/2024 09:16:16	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	97,63
01/10/2024 09:16:16	LANCE	JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO	97,00
01/10/2024 09:16:16	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 686)	97,63
01/10/2024 09:16:16	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 524)	97,00
01/10/2024 09:16:35	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	90,00
01/10/2024 09:16:57	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 180)	89,00
01/10/2024 09:17:07	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	88,00
01/10/2024 09:18:17	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	85,00
01/10/2024 09:19:05	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	82,00
01/10/2024 09:19:35	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	79,00
01/10/2024 09:19:59	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 686)	79,90
01/10/2024 09:20:05	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	77,00
01/10/2024 09:20:12	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	75,00
01/10/2024 09:20:33	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	74,00
01/10/2024 09:20:44	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	72,00
01/10/2024 09:20:48	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE	71,00
01/10/2024 09:21:22	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	69,00
01/10/2024 09:23:01	LANCE	A L DA SILVA CONFECÇOES (PARTICIPANTE 692)	73,00
01/10/2024 09:26:04	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 524)	68,80
01/10/2024 09:26:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/10/2024 09:26:50	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	67,00
01/10/2024 09:27:12	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 524)	66,80
01/10/2024 09:27:22	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	66,30
01/10/2024 09:28:18	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 524)	66,00
01/10/2024 09:28:35	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	65,89
01/10/2024 09:29:58	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 524)	65,20
01/10/2024 09:30:08	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	65,00
01/10/2024 09:30:32	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 524)	64,50
01/10/2024 09:31:03	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	63,00

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/10/2024 09:31:25	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 524)	62,80
01/10/2024 09:31:32	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	59,00
01/10/2024 09:32:15	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 524)	58,80
01/10/2024 09:32:21	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	58,00
01/10/2024 09:32:41	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 524)	57,80
01/10/2024 09:32:46	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	57,00
01/10/2024 09:33:35	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 524)	56,80
01/10/2024 09:33:43	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	56,00
01/10/2024 09:34:22	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 524)	55,70
01/10/2024 09:34:31	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	55,00
01/10/2024 09:35:11	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 524)	54,80
01/10/2024 09:35:21	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	54,35
01/10/2024 09:35:36	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 524)	54,30
01/10/2024 09:35:46	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	53,73
01/10/2024 09:36:51	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 524)	53,50
01/10/2024 09:36:59	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	52,89
01/10/2024 09:37:43	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 524)	52,40
01/10/2024 09:39:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 967, PARTICIPANTE 642, PARTICIPANTE 613, PARTICIPANTE 196 que apresentaram o valor de 97.63.			
01/10/2024 09:39:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA			
01/10/2024 09:39:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
01/10/2024 09:39:43	HABILITAÇÃO		

**LOTE 23 - HABILITAÇÃO
Lote 023**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: BRIM
Descrição: Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zíper 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Reciclagem. Cores e tamanhos a definir.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 68,00	Valor Total: 816,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	359	43.496.899/0001-98	97,63	68,00		Sim
2 SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA	182	11.589.202/0001-37	97,00	68,60	0,88	Sim
3 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	694	05.404.458/0001-20	97,63	74,00	7,87	Sim
4 IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS	741	05.933.990/0001-34	97,63	79,90	7,97	Sim
5 ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	977	07.045.994/0001-01	97,63	89,00	11,39	Sim
6 C D BACELAR - IBAITI	280	32.761.917/0001-03	95,00	95,00	6,74	Sim
7 JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE	772	57.467.136/0001-23	97,00	97,00	2,11	Sim

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

8	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	465	35.467.715/0001-33	97,62	97,62	0,64	Sim
9	N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES	032	52.064.440/0001-06	97,63	97,63	0,01	Sim
10	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	790	49.225.981/0001-64	97,63	97,63	0,00	Sim
11	A L DA SILVA CONFECÇOES	885	36.424.884/0001-59	97,63	97,63	0,00	Sim
12	PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E	052	48.151.779/0001-72	97,63	97,63	0,00	Sim
13	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM	495	52.731.028/0001-00	97,63	97,63	0,00	Sim
14	M TESTA ATACADO LTDA	254	43.044.418/0001-03	250,00	250,00	156,07	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2024 13:06:36	PUBLICADO				
10/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
01/10/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
01/10/2024 09:16:16	DISPUTA				
01/10/2024 09:16:16	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 741)			97,63
01/10/2024 09:16:16	LANCE	PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE			97,63
01/10/2024 09:16:16	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 182)			97,00
01/10/2024 09:16:16	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 254)			250,00
01/10/2024 09:16:16	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE			97,63
01/10/2024 09:16:16	LANCE	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012 (PARTICIPANTE 465)			97,62
01/10/2024 09:16:16	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE			97,63
01/10/2024 09:16:16	LANCE	C D BACELAR - IBAITI (PARTICIPANTE 280)			95,00
01/10/2024 09:16:16	LANCE	N V CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA			97,63
01/10/2024 09:16:16	LANCE	A L DA SILVA CONFECÇOES (PARTICIPANTE 885)			97,63
01/10/2024 09:16:16	LANCE	JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO			97,00
01/10/2024 09:16:16	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 977)			97,63
01/10/2024 09:16:16	LANCE	52.731.028 MANUELA DAGOSTIM FERNANDES DE MELLO (PARTICIPANTE			97,63
01/10/2024 09:16:16	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 359)			97,63
01/10/2024 09:16:29	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE			90,00
01/10/2024 09:17:00	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 977)			89,00
01/10/2024 09:17:10	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE			88,00
01/10/2024 09:18:25	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 359)			85,00
01/10/2024 09:19:02	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE			82,00
01/10/2024 09:19:41	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 359)			79,00
01/10/2024 09:20:03	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE			77,00
01/10/2024 09:20:09	LANCE	IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 741)			79,90
01/10/2024 09:20:27	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 359)			75,00
01/10/2024 09:20:36	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (PARTICIPANTE			74,00
01/10/2024 09:21:10	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 359)			69,00
01/10/2024 09:24:20	LANCE	SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 182)			68,60
01/10/2024 09:24:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/10/2024 09:24:29 **LANCE** ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 359) 68,00

01/10/2024 09:26:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 790, PARTICIPANTE 885, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 495 que apresentaram o valor de 97.63.

01/10/2024 09:26:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

01/10/2024 09:26:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

01/10/2024 09:26:29 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 24 - HABILITAÇÃO
Lote 024**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CALBRAS Modelo: CA-45341

Descrição: Coturno de couro natural na cor preta, cano médio fechamento com cadarço e zíper na lateral.

Quantidade: 14

Valor Unit.: 169,00

Valor Total: 2.366,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	199	43.496.899/0001-98	174,04	169,00		Sim
2 ANDREATA E WEIGAND LTDA	406	52.094.169/0001-51	174,03	171,99	1,77	Sim
3 TATICO INDUSTRIA E COMERCIO DE	764	16.774.197/0001-56	300,00	174,00	1,17	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2024 13:06:36	PUBLICADO					
10/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/10/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/10/2024 09:16:16	DISPUTA					
01/10/2024 09:16:16	LANCE	ANDREATA E WEIGAND LTDA (PARTICIPANTE 406)				174,03
01/10/2024 09:16:16	LANCE	TATICO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS EIRELI ME				300,00
01/10/2024 09:16:16	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 199)				174,04
01/10/2024 09:18:41	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 199)				172,00
01/10/2024 09:20:07	LANCE	ANDREATA E WEIGAND LTDA (PARTICIPANTE 406)				171,99
01/10/2024 09:20:16	LANCE	TATICO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS EIRELI ME				214,00
01/10/2024 09:21:29	LANCE	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 199)				169,00
01/10/2024 09:23:08	LANCE	TATICO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS EIRELI ME				174,00
01/10/2024 09:26:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

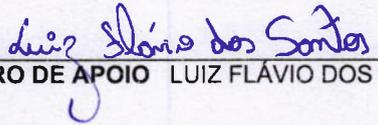
01/10/2024 09:26:17 HABILITAÇÃO

01/10/2024 09:26:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

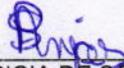
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva



PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Administrativo Nº 49/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data de Publicação: 09/09/2024 13:06:36

TOTAL DO PROCESSO: **30.010,30**

AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA **49.225.981/0001-64** **3.675,72**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 902 Lance: 119,99 **Total: 959,92**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Blusa de frio em tecido Oxford na cor preta escrito "guarda municipal - Nova Santa Bárbara", na parte de trás e brasão do município na manga esquerda, com bolsos embutidos na lateral.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 192,27 **Valor Unit.: 119,99** Total Item: 959,92

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 476 Lance: 114,99 **Total: 919,92**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Calça em tecido Ripstop na cor azul marinho com presilhas para cinto zíper e 02 bolsos tipo faca na frente e 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro (modelo masculino).

Quantidade: 8 Val. Ref.: 175,95 **Valor Unit.: 114,99** Total Item: 919,92

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 137,99 **Total: 275,98**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Calça para eletricista tecido brim grosso na cor azul royal, com dois bolsos frontais e dois traseiros, um bolso com tampa e botão na perna esquerda, faixa refletiva nas cores prata e amarelo (conforme especificações técnicas de normas ABNT NBR 15292). Nas pernas 2 faixas a distância de 25mm uma da outra

Quantidade: 2 Val. Ref.: 139,48 **Valor Unit.: 137,99** Total Item: 275,98

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 278 Lance: 149,99 **Total: 1.199,92**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Camisa em tecido Ripstop na cor azul marinho manga curta com 02 dois bolsos na parte superior, botão nas lapelas dos bolsos e nas lapelas dos ombros. Com o brasão do município bordado na manga lado esquerdo e no bolso lado direito.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 159,94 **Valor Unit.: 149,99** Total Item: 1.199,92

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 976 Lance: 159,99 **Total: 319,98**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Camisa para eletricista tecido brim na cor azul royal, com 2 bolsos com lapela e botão, sendo um serigrafado a logo da Prefeitura, faixa refletiva na cor prata e amarela (conforme especificações técnicas de normas ABNT NBR 15292). Nos braços e costas 2 faixas a distância de 25mm uma da outra

Quantidade: 2 Val. Ref.: 166,22 **Valor Unit.: 159,99** Total Item: 319,98

ANDRE ANTONIO SABINO ME **27.743.380/0001-00** **6.210,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 69,00 **Total: 6.210,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: CONF.EDITAL

Descrição: Calça em brim, com bolso, passador e zíper com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos nº 38, nº 40, nº 42, nº 44, nº 46, nº 48 e nº 58. Nas cores AZUL, VERDE e LARANJA.

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Quantidade: 90	Val. Ref.: 80,73	Valor Unit.: 69,00	Total Item: 6.210,00
IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		05.933.990/0001-34	1.167,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 640 Lance: 69,90	Total: 699,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Calça em jeans, na cor AZUL, com bolso, passador e zíper Tamanhos a definir.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 80,55	Valor Unit.: 69,90	Total Item: 699,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 349 Lance: 39,00	Total: 468,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: CAMISETA PÓLO CONSELHO TUTELAR em tecido poliviscose fio 30 manga curta, estampa nas costas tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 53,63	Valor Unit.: 39,00	Total Item: 468,00
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		43.496.899/0001-98	4.184,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 636 Lance: 65,00	Total: 780,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: marca propria	Modelo: BRIM
Descrição: Calça tecido brim 100% algodão. Com cós meio elástico fechamento de zíper e botão, 2 bolsos frontais e 2 bolsos traseiros chapados. Cores e tamanhos a definir.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 76,36	Valor Unit.: 65,00	Total Item: 780,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 919 Lance: 27,75	Total: 222,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MARCXA PROPRIA	Modelo: POLIVISCOSE
Descrição: Camiseta em tecido poli viscose na cor azul marinho escrito em serigrafia "guarda municipal - Nova Santa Bárbara", na parte de trás e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo.			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 49,70	Valor Unit.: 27,75	Total Item: 222,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 359 Lance: 68,00	Total: 816,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: BRIM
Descrição: Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zíper 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Reciclagem. Cores e tamanhos a definir.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 97,63	Valor Unit.: 68,00	Total Item: 816,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 199 Lance: 169,00	Total: 2.366,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CALBRAS	Modelo: CA-45341
Descrição: Coturno de couro natural na cor preta, cano médio fechamento com cadarço e zíper na lateral.			
Quantidade: 14	Val. Ref.: 174,04	Valor Unit.: 169,00	Total Item: 2.366,00
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI		30.577.619/0001-24	5.247,50
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 278 Lance: 20,99	Total: 5.247,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: CAMISETA MELHOR IDADE em tecido poliviscose fio 30, estampa nas costas tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela secretaria solicitante). Cor e tamanho a definir.			
Quantidade: 250	Val. Ref.: 32,56	Valor Unit.: 20,99	Total Item: 5.247,50

6.476,30

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA

11.589.202/0001-37

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 287	Lance: 31,50	Total: 1.890,00
----------------	-----------	----------	--------------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PEQUETITOS	Modelo:
---------	------------------	-------------------	---------

Descrição: Camiseta pólo em poliviscose manga curta com bolso e brasão do município bordado no bolso. Nas cores Azul, cinza, verde e laranja. Tamanhos a definir.

Quantidade: 60	Val. Ref.: 51,43	Valor Unit.: 31,50	Total Item: 1.890,00
----------------	------------------	---------------------------	----------------------

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 451	Lance: 39,50	Total: 474,00
----------------	-----------	----------	--------------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PEQUETITOS	Modelo:
---------	------------------	-------------------	---------

Descrição: Camiseta pólo em poliviscose, RECICLAGEM, manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos a definir. Nas cores azul, cinza, verde e laranja.

Quantidade: 12	Val. Ref.: 57,85	Valor Unit.: 39,50	Total Item: 474,00
----------------	------------------	---------------------------	--------------------

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 788	Lance: 36,70	Total: 440,40
----------------	-----------	----------	--------------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PEQUETITOS	Modelo:
---------	------------------	-------------------	---------

Descrição: Camiseta pólo em poliviscose, RECICLAGEM, manga curta com bolso brasão do município bordado no bolso. Cores e tamanhos a definir.

Quantidade: 12	Val. Ref.: 54,63	Valor Unit.: 36,70	Total Item: 440,40
----------------	------------------	---------------------------	--------------------

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 281	Lance: 34,50	Total: 1.207,50
----------------	-----------	----------	--------------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PEQUETITOS	Modelo:
---------	------------------	-------------------	---------

Descrição: CAMISETA PÓLO em tecido poliviscose fio 30, manga curta no peito timbre bordado da Prefeitura Municipal de Nova Santa cor e tamanho a definir (a arte será fornecida pela secretaria solicitante para CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social).

Quantidade: 35	Val. Ref.: 43,77	Valor Unit.: 34,50	Total Item: 1.207,50
----------------	------------------	---------------------------	----------------------

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 501	Lance: 39,40	Total: 630,40
----------------	-----------	----------	--------------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PEQUETITOS	Modelo:
---------	------------------	-------------------	---------

Descrição: CAMISETA PÓLO em tecido poliviscose fio 30, manga longa no peito timbre bordado da Prefeitura Municipal de Nova Santa cor e tamanho a definir (a arte será fornecida pela secretaria solicitante para CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social).

Quantidade: 16	Val. Ref.: 48,87	Valor Unit.: 39,40	Total Item: 630,40
----------------	------------------	---------------------------	--------------------

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 404	Lance: 52,40	Total: 1.048,00
----------------	-----------	----------	--------------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PEQUETITOS	Modelo:
---------	------------------	-------------------	---------

Descrição: Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zípe 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Programa Frente de Trabalho e Promoção Social. Cores e tamanhos a definir.

Quantidade: 20	Val. Ref.: 97,63	Valor Unit.: 52,40	Total Item: 1.048,00
----------------	------------------	---------------------------	----------------------

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 524	Lance: 52,40	Total: 786,00
----------------	-----------	----------	--------------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PEQUETITOS	Modelo:
---------	------------------	-------------------	---------

Descrição: Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zíper 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Programa Vale Social. Cores e tamanhos a definir.

Quantidade: 15	Val. Ref.: 97,63	Valor Unit.: 52,40	Total Item: 786,00
----------------	------------------	---------------------------	--------------------

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	3.049,78
---	---------------------------	-----------------

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 641	Lance: 38,00	Total: 2.280,00
----------------	-----------	----------	--------------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Marca Própria	Modelo:
---------	------------------	----------------------	---------

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos a definir. Nas cores azul, cinza, verde e laranja.

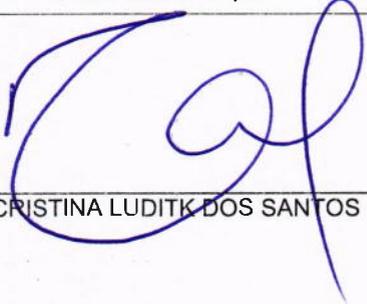
Quantidade: 60 Val. Ref.: 59,20 Valor Unit.: 38,00 Total Item: 2.280,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 735 Lance: 34,99 **Total: 769,78**

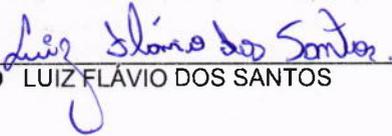
Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Marca Própria Modelo:

Descrição: Camiseta pólo em poliviscose, manga curta Brasão do município bordada na frente, lado esquerdo, cores e tamanhos a definir (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).

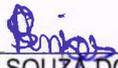
Quantidade: 22 Val. Ref.: 43,77 Valor Unit.: 34,99 Total Item: 769,78



PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

Processo Adm: Nº 49/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

A Pregoeira do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 123/2023, comunica que no dia 01/10/2024, no Setor de Licitações, por meio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, através do site www.bllcompras.com, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 31/2024**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

Credenciaram-se para o pregão 25 (vinte e cinco) empresas. Após a etapa de lances e tentativa de negociação, a pregoeira declarou como vencedoras as empresas: **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.496.899/0001-98, com os lotes: 7, 10, 23 e 24 no valor total de **R\$ 4.184,00** (quatro mil e cento e oitenta e quatro reais). **ANDRE ANTONIO SABINO**, inscrita no CNPJ nº 27.743.380/0001-00, com o lote: 3 no valor total de **R\$ 6.210,00** (seis mil e duzentos e dez reais). **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO**, inscrita no CNPJ nº 05.404.458/0001-20, com os lotes: 14 e 15 no valor total de **R\$ 3.049,78** (três mil e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos). **IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.933.990/0001-34, com os lotes: 4 e 12 no valor total de **R\$ 1.167,00** (um mil e cento e sessenta e sete reais). **SANDRA BUENO TERRENAS & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.589.202/0001-37, com os lotes: 13, 16, 17, 18, 19, 21 e 22 no valor total de **R\$ 6.476,30** (seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos). **AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

784

nº 49.225.981/0001-64, com os lotes: 1, 5, 6, 8 e 9 no valor total de **R\$ 3.675,72** (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.577.619/0001-24, com o lote: 11 no valor total de **R\$ 5.247,50** (cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item deserto: 20

As referidas empresas atenderam aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declaradas **habilitadas**.

Decorrido o prazo para intenção de recurso não houve manifestação.

Informo que foram consultados o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná), Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) e Certidão Negativa e Consultas Públicas (CGU), para verificar a existência de qualquer sanção que pudesse impedir a participação no certame ou a futura contratação, conforme comprovantes anexos.

Encaminho a Vossa Excelência para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara - Pr, 01 de outubro de 2024.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria nº 123/2023



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

CPF/CNPJ: 43.496.899/0001-98

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:19:57 do dia 01/10/2024 , com validade até o dia 31/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Izdm0kawNoWTmxKWNNNL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

736

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 43496899000198

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2024 16:20:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**
CNPJ: **43.496.899/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: ANDRE ANTONIO SABINO

CPF/CNPJ: 27743380000100

Data consulta: 01/10/2024 16:20:56

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.

Sanção Aplicada

789

Data da consulta: 01/10/2024 16:21:08

Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

ANDRE ANTONIO SABINO - 27.743.380/0001-00
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

ANDRE ANTONIO SABINO

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

SUSPENSÃO

Data de início da sanção

31/10/2022

Data de fim da sanção

31/10/2024

Data de publicação da sanção

**

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

79653/2022

Número do contrato

Abrangência da sanção

NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - LEI Nº 8666/93, ART. 87, INC. III

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

PR

Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, III - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

790



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 27743380000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2024 16:21:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRE ANTONIO SABINO**
CNPJ: **27.743.380/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (31/10/2024) - **PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO

CPF/CNPJ: 05.404.458/0001-20

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:22:06 do dia 01/10/2024 , com validade até o dia 31/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NrikzM3OqgDEd8BLvTs3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05404458000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2024 16:22:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO**
CNPJ: **05.404.458/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.933.990/0001-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:22:57 do dia 01/10/2024 , com validade até o dia 31/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XQJCntMPyqHBohOnvdwh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05933990000134

01/10/2024, 16:23

https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWebImpressao.aspx

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 (Logout)

01/10/2024, 16:23

https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWebImpressao.aspx

01/10/2024, 16:23

https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWebImpressao.aspx

01/10/2024, 16:23

https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWebImpressao.aspx

01/10/2024, 16:23

https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWebImpressao.aspx

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2024 16:23:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**
CNPJ: **05.933.990/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SANDRA BUENO TERRENAS & CIA. LTDA.

CPF/CNPJ: 11.589.202/0001-37

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:23:51 do dia 01/10/2024 , com validade até o dia 31/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OtwJBH19M45bWxOTdjOP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11589202000137

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2024 16:24:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANDRA BUENO TERRENAS & CIA. LTDA.**
CNPJ: **11.589.202/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA

CPF/CNPJ: 49.225.981/0001-64

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:25:10 do dia 01/10/2024 , com validade até o dia 31/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9Zd7LqRISGEdEwF23CYh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 49225981000164

01/10/2024 16:25

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 (Logout)



CPF: 4271512958

CPF: 4271512958

CPF: 4271512958



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2024 16:27:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA**
CNPJ: **49.225.981/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **30577619000124**

Data consulta: 01/10/2024 16:28:08

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.

Sanção Aplicada

806

Data da consulta: 01/10/2024 16:28:19**Data da última atualização:** 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da ReceitaMARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES
LTDA - 30.577.619/0001-24

CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

**Nome informado pelo
Órgão sancionador**MARIA ELIZABETH
MOURA MORALES
CONFECOES EIRELI**Nome Fantasia**

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sançãoIMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE
CONTRATAR COM PRAZO
DETERMINADO**Data de início da
sanção**

24/08/2023

Data de fim da sanção

24/08/2025

**Data de publicação da
sanção**

24/08/2023

PublicaçãoDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO SEÇÃO 3317
PAGINA 66961**Detalhamento do meio
de publicação****Data do trânsito em
julgado**

19/09/2023

Número do processo

003/2023

Número do contrato

20223605

Abrangência da sançãoEM TODOS OS
PODERES DA ESFERA
DO ÓRGÃO
SANCIONADOR**Observações**MATÉRIA PUBLICADA
NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ NO
DIA 24/08/2023. EDIÇÃO
3317. CÓDIGO
IDENTIFICADOR
6D6D9F61.

ÓRGÃO SANCIONADOR

NomePREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVO
REPARTIMENTO (PA)**Complemento do órgão
sancionador****UF do órgão
sancionador**

PA

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 156, III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

807

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30577619000124

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 (Logout)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2024 16:28:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA**
CNPJ: **30.577.619/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (24/08/2025) - Prefeitura Municipal de Novo Repartimento (PA)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



810

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024
Processo Adm: N° 49/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

Empresas vencedoras valor total: R\$ 30.010,30 (trinta mil e dez reais e trinta centavos): **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA** (43496899000198) com os lotes: 7, 10, 23, 24 no valor total de R\$ 4.184,00 (quatro mil e cento e oitenta e quatro reais). **ANDRE ANTONIO SABINO ME** (27743380000100) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 6.210,00 (seis mil e duzentos e dez reais). **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO** (05404458000120) com os lotes: 14, 15 no valor total de R\$ 3.049,78 (três mil e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos). **IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA** (05933990000134) com os lotes: 4, 12 no valor total de R\$ 1.167,00 (um mil e cento e sessenta e sete reais). **SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA** (11589202000137) com os lotes: 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22 no valor total de R\$ 6.476,30 (seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos). **AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA** (49225981000164) com os lotes: 1, 5, 6, 8, 9 no valor total de R\$ 3.675,72 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI** (30577619000124) com os lotes: 11 no valor total de R\$ 5.247,50 (cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

NOVA SANTA BÁRBARA (PR), terça-feira, 8 de outubro de 2024

CLAUDEMIR VALFRIO
AUTORIDADE DE PROMOTOR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024
Processo Adm: N° 49/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

Empresas vencedoras valor total: R\$ 30.010,30 (trinta mil e dez reais e trinta centavos): **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA** (43496899000198) com os lotes: 7, 10, 23, 24 no valor total de R\$ 4.184,00 (quatro mil e cento e oitenta e quatro reais). **ANDRE ANTONIO SABINO ME** (27743380000100) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 6.210,00 (seis mil e duzentos e dez reais). **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO** (05404458000120) com os lotes: 14, 15 no valor total de R\$ 3.049,78 (três mil e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos). **IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA** (05933990000134) com os lotes: 4, 12 no valor total de R\$ 1.167,00 (um mil e cento e sessenta e sete reais). **SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA** (11589202000137) com os lotes: 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22 no valor total de R\$ 6.476,30 (seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos). **AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA** (49225981000164) com os lotes: 1, 5, 6, 8, 9 no valor total de R\$ 3.675,72 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI** (30577619000124) com os lotes: 11 no valor total de R\$ 5.247,50 (cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei n° 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

NOVA SANTA BÁRBARA (PR), terça-feira, 8 de outubro de 2024

CLAUDEMIR VALERIO
AUTORIDADE COMPETENTE



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 - SRP

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 31/2024**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.496.899/0001-98, com os lotes: 7, 10, 23 e 24 no valor total de **R\$ 4.184,00** (quatro mil e cento e oitenta e quatro reais). **ANDRE ANTONIO SABINO**, inscrita no CNPJ nº 27.743.380/0001-00, com o lote: 3 no valor total de **R\$ 6.210,00** (seis mil e duzentos e dez reais). **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO**, inscrita no CNPJ nº 05.404.458/0001-20, com os lotes: 14 e 15 no valor total de **R\$ 3.049,78** (três mil e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos). **IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.933.990/0001-34, com os lotes: 4 e 12 no valor total de **R\$ 1.167,00** (um mil e cento e sessenta e sete reais). **SANDRA BUENO TERRENAS & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.589.202/0001-37, com os lotes: 13, 16, 17, 18, 19, 21 e 22 no valor total de R\$ 6.476,30 (seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos). **AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.225.981/0001-64, com os lotes: 1, 5, 6, 8 e 9 no valor total de **R\$ 3.675,72** (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.577.619/0001-24, com o lote: 11 no valor total de



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 5.247,50 (cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

LOTE: 036 Lote 036	-1	10021	Caneca Material: Alumínio. Capacidade: 4,50 L. Diâmetro: 18 CM. Altura: 18 CM. Características Adicionais: Com Cabo Baquelite, Sem Tampa. Unidade	as\ alb 4,5 t	UN	10,00	47,00	470,00
LOTE: 069 Lote 069	-1	12059	Escorredor Material: Alumínio , Aplicação: Massas Características Adicionais: Alças Reforçadas, Nº 40.	as\ alb nº40	UN	7,00	87,00	609,00
LOTE: 110 Lote 110	-1	10083	Leiteira Material: Alumínio. Capacidade: 2 L. Características Adicionais: Com Tampa. Material Cabo: Madeira Unidade	as\ alb 2lt	UN	7,00	42,00	294,00
LOTE: 130 Lote 130	-1	10099	Panela Pressão Material: Alumínio. Capacidade: 4,50 L. Material Cabo: Baquelite. Sistema Segurança: Válvulas Funcionam./Segurança E Borracha Segurança	as\ alb 4,5 lt	UN	4,00	51,00	204,00
LOTE: 132 Lote 132	-1	10098	Panela Material: Alumínio. Capacidade: 5 L. Características Adicionais: Com Tampa	AS\ alb 5 lt	UN	6,00	86,00	516,00
TOTAL								2.671,00

Edição: 2805/2024-[17] - Data 08/10/2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 - SRP**

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 31/2024**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.496.899/0001-98, com os lotes: 7, 10, 23 e 24 no valor total de **R\$ 4.184,00** (quatro mil e cento e oitenta e quatro reais). **ANDRE ANTONIO SABINO**, inscrita no CNPJ n.º 27.743.380/0001-00, com o lote:

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

3 no valor total de **R\$ 6.210,00** (seis mil e duzentos e dez reais). **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO**, inscrita no CNPJ n° 05.404.458/0001-20, com os lotes: 14 e 15 no valor total de **R\$ 3.049,78** (três mil e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos). **IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 05.933.990/0001-34, com os lotes: 4 e 12 no valor total de **R\$ 1.167,00** (um mil e cento e sessenta e sete reais). **SANDRA BUENO TERRENAS & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 11.589.202/0001-37, com os lotes: 13, 16, 17, 18, 19, 21 e 22 no valor total de R\$ 6.476,30 (seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos). **AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 49.225.981/0001-64, com os lotes: 1, 5, 6, 8 e 9 no valor total de **R\$ 3.675,72** (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 30.577.619/0001-24, com o lote: 11 no valor total de **R\$ 5.247,50** (cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2805/2024-|18| - Data 08/10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2024

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 39/2024**, destinado a contratação de empresa para locação de decorações natalinas para espaço públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **F.A.L. EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 16.993.356/0001-03, num valor total de **R\$ 40.480,00** (quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

816

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 61/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 31/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.496.899/0001-98, com endereço à Rua Humberto De Campos, 836 - CEP: 88508190 - Bairro: Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC, neste ato representada pela **Sra. Silvana Dartora de Souza Cruz Facina**, inscrita no CPF sob nº. 025.812.499-78, RG nº 3.240.428, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 007 Lote 007	-1	12137	Calça tecido brim 100% algodão. Com nós meio elástico fechamento de zíper e botão, 2 bolsos frontais e 2 bolsos traseiros chapados. Cores e tamanhos a definir.	marca propria BRIM	UN	12,00	65,00	780,00
LOTE: 010 Lote 010	-1	12108	Camiseta em tecido poli viscose na cor azul marinho escrito em serigrafia "guarda municipal - Nova Santa Bárbara", na parte de trás e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo.	MARCXA PROPRIA POLIVIS COSE	UN	8,00	27,75	222,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

817

LOTE: 023 -1 Lote 023	12140	Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zíper 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Reciclagem. Cores e tamanhos a definir.	MARCA UN PRÓPRIA BRIM	12,00	68,00	816,00
LOTE: 024 -1 Lote 024	12111	Coturno de couro natural na cor preta, cano médio fechamento com cadarço e zíper na lateral.	CALBRA UN S CA- 45341	14,00	169,00	2.366,00
TOTAL						4.184,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	550	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	560	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	740	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	800	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2940	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2983	09.002.08.244.0400.2034	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2990	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3030	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3033	09.002.08.244.0400.2034	800	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores



2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3211	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3211	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS AMOSTRAS E DA QUALIDADE

5.1. Após a emissão da nota de empenho a beneficiária da ata de registro de preços deverá apresentar em até **5 (cinco) dias úteis**, retalho de, no mínimo, **5 (cinco) tons de cores** para escolha e amostras em todos os tamanhos para definição dos tamanhos a serem adquiridos.

5.2. Os produtos adquiridos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas no termo de referência.

5.3. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, à beneficiária da ata de registro de preços deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega de no **máximo 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6.2. Os produtos licitados deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

7.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

10.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

10.1.1. for liberado;

10.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

10.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

10.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

11.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

11.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

11.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

11.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

11.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

12.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

12.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

12.4. Comunicar ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



12.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução da ata de registro de preços, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão da ata;

12.6. Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

12.8. Os materiais utilizados na confecção dos uniformes devem ser novos, de alta qualidade e duráveis, não podendo ser utilizados tecidos muito finos ou que rasguem ou desbotem facilmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

13.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela beneficiária da ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.4. Comunicar a beneficiária da ata de registro de preços, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

13.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da beneficiária da ata de registro de preços, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

13.6. Efetuar o pagamento a beneficiária da ata de registro de preços no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

13.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela beneficiária da ata, no que couber;

13.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela beneficiária da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

14.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

17.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 31/2024.

17.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

18.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

18.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

19.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 11/10/2024.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ
FACINA:02581249978
78

Assinado de forma digital por SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ
FACINA:02581249978
Dados: 2024.10.11 08:15:31 -03'00'

Silvana Dartora de Souza Cruz Facina

Empresa: ALS Uniformes Profissionais Ltda

CNPJ: 43.496.899/0001-98

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki

Assessora Jurídica

Fiscal - Portaria nº 81/2024



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

823

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria nº 81/2024



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

824

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 62/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais da Secretaria Municipal de Obras**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 31/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **ANDRE ANTONIO SABINO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.743.380/0001-00, com endereço à Rua Elias Scalco, 327 SALA 01 - CEP: 85605400 - Bairro: Luther King, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo **Sr. André Antônio Sabino**, inscrito no CPF sob nº. 003.442.029-09, RG nº 63271845, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 Lote 003	-1	6496	Calça em brim, com bolso, passador e zíper com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos nº 38, nº 40, nº 42, nº 44, nº 46, nº 48 e nº 58. Nas cores AZUL, VERDE e LARANJA.	MARCA PRÓPRIA CONF.EDI TAL	UN	90,00	69,00	6.210,00
TOTAL								6.210,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	550	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	560	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	740	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	800	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2940	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2983	09.002.08.244.0400.2034	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2990	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3030	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3033	09.002.08.244.0400.2034	800	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3211	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3211	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

ANDRE
ANTONIO
SABINO:

00344202909

Assinado digitalmente por ANDRE ANTONIO
SABINO:00344202909
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=43840583000171, OU=AC SingularID
Múltipla, CN=ANDRE ANTONIO SABINO:
00344202909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-10-11 09:02:09

**CLÁUSULA QUINTA - DAS AMOSTRAS E DA QUALIDADE**

5.1. Após a emissão da nota de empenho a beneficiária da ata de registro de preços deverá apresentar em até **5 (cinco) dias úteis**, retalho de, no mínimo, **5 (cinco) tons de cores** para escolha e amostras em todos os tamanhos para definição dos tamanhos a serem adquiridos.

5.2. Os produtos adquiridos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas no termo de referência.

5.3. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, à beneficiária da ata de registro de preços deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega de no **máximo 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6.2. Os produtos licitados deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

7.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

ANDRE ANTONIO
SABINO:
00344202909



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

807

9.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.7. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

10.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

10.1.1. for liberado;

10.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

10.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

10.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

ANDRE
ANTONIO
SABINO:
00344202909

Assinado digitalmente por
ANTONIO SABINO 00344
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF,
OU=Videoconferencia,
OU=43840583000171, CL
SingularID_Multiplo_CN=#
ANTONIO SABINO 00344
Razão: Eu sou o autor des
documento
Localização:
Data: 2024-10-11 09:02:51
Fonte: Reader Versão: 3.0.0



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

828

ESTADO DO PARANÁ

11.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

11.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

11.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

11.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

11.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

12.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

12.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

12.4. Comunicar ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução da ata de registro de preços, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão da ata;

12.6. Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

12.8. Os materiais utilizados na confecção dos uniformes devem ser novos, de alta qualidade e duráveis, não podendo ser utilizados tecidos muito finos ou que rasguem ou desbotem facilmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

13.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela beneficiária da ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.4. Comunicar a beneficiária da ata de registro de preços, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

13.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da beneficiária da ata de registro de preços, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

ANDRE ANTONIO
SABINO:
00344202909

Assinado digitalmente por ANDRE ANTONIO
SABINO:00344202909
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=43840683000171, OU=AC SingularID
Múltipla, CN=ANDRE ANTONIO SABINO,
00344202909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-10-11 09:03:15
Formato: Versão: 9.0.1



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

829

13.6. Efetuar o pagamento a beneficiária da ata de registro de preços no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

13.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela beneficiária da ata, no que couber;

13.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela beneficiária da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

14.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

17.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 31/2024.

17.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

18.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

18.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

ANDRE
ANTONIO
SABINO:

00344202909

Assinado digitalmente por ANDRE
ANTONIO SABINO-00344202909
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=43840583000171, OU=AC SyngularID
Multiple, CN=ANDRE ANTONIO SABINO:
00344202909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.11 09:03:37
Foro: Paraná, Versão: 3.0.1



PREFEITURA MUNICIPAL

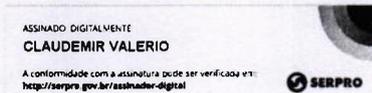
NOVA SANTA BÁRBARA

830

ESTADO DO PARANÁ

19.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 11/10/2024.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

ANDRE ANTONIO SABINO:
00344202909

Assinado digitalmente por ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=4384058300171, OU=AC SingularID Multipla, CN=ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-10-11 09:04:42
Foxit Reader Versão: 9.0.1

André Antônio Sabino

Empresa: André Antônio Sabino

CNPJ: 27.743.380/0001-00

Wevertor Trindade

Ajudante Geral

Fiscal - Portaria nº 81/2024



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

831

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 63/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 31/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico n.º 31/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.404.458/0001-20, com endereço à Rua Rio de Janeiro, 35 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pela **Sra. Sandra Regina Alino da Silva**, inscrita no CPF sob nº. 529.111.799-00, RG nº 41599111, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 014 Lote 014	-1	9292	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos a definir. Nas cores azul, cinza, verde e laranja.	Marca Própria	UN	60,00	38,00	2.280,00
LOTE: 015 Lote 015	-1	12141	Camiseta pólo em poliviscose, manga curta Brasão do município bordada na frente, lado esquerdo, cores e tamanhos a definir (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).	Marca Própria	UN	22,00	34,99	769,78



TOTAL	3.049,78
--------------	-----------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	550	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	560	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	740	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	800	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2940	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2983	09.002.08.244.0400.2034	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2990	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3030	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3033	09.002.08.244.0400.2034	800	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3211	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3211	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA**

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS AMOSTRAS E DA QUALIDADE

5.1. Após a emissão da nota de empenho a beneficiária da ata de registro de preços deverá apresentar em até **5 (cinco) dias úteis**, retalho de, no mínimo, **5 (cinco) tons de cores** para escolha e amostras em todos os tamanhos para definição dos tamanhos a serem adquiridos.

5.2. Os produtos adquiridos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas no termo de referência.

5.3. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, à beneficiária da ata de registro de preços deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega de no **máximo 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6.2. Os produtos licitados deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

7.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



8.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.7. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

10.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

10.1.1. for liberado;

10.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

10.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.



10.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

10.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

11.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

11.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

11.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

11.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

11.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

12.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

12.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

12.4. Comunicar ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução da ata de registro de preços, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão da ata;

12.6. Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

12.8. Os materiais utilizados na confecção dos uniformes devem ser novos, de alta qualidade e duráveis, não podendo ser utilizados tecidos muito finos ou que rasguem ou desbotem facilmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;



- 13.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela beneficiária da ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 13.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 13.4. Comunicar a beneficiária da ata de registro de preços, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 13.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da beneficiária da ata de registro de preços, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 13.6. Efetuar o pagamento a beneficiária da ata de registro de preços no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 13.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela beneficiária da ata, no que couber;
- 13.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela beneficiária da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

14.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.
- 17.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 31/2024.
- 17.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

837

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

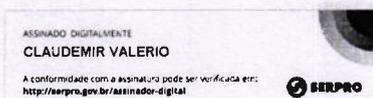
18.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

18.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

19.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.



Nova Santa Bárbara, 11/10/2024.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

**SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CORNELIO
PROCOPIO:05404458000120**

Assinado de forma digital por SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO
PROCOPIO:05404458000120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=CORNELIO PROCOPIO, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=34345592000103, ou=presencial,
cn=SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO:05404458000120
Dados: 2024.10.11 17:43:57 -03'00'

Sandra Regina Alino da Silva

Empresa: Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio

CNPJ: 05.404.458/0001-20

Weverton Trindade

Ajudante Geral

Fiscal - Portaria n° 81/2024

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria n° 81/2024



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

838

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 64/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 31/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico n.º 31/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **IMPAKTO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.933.990/0001-34, com endereço à Avenida São Joao, 2422 - CEP: 86036030 - Bairro: Vila Siam, Londrina/PR, neste ato representada pelo **Sr. Eduardo Henrique Santos de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº. 117.193.878-00, RG nº 20.004.114, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 Lote 004	-1	8760	Calça em jeans, na cor AZUL, com bolso, passador e zíper Tamanhos a definir.	PRÓPRIA CONFORME E EDITAL	UN	10,00	69,90	699,00
LOTE: 012 Lote 012	-1	12134	CAMISETA PÓLO CONSELHO TUTELAR em tecido poliviscose fio 30 manga curta, estampa nas costas tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).	PRÓPRIA CONFORME E EDITAL	UN	12,00	39,00	468,00



TOTAL	1.167,00
--------------	-----------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	550	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	560	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	740	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	800	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2940	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2983	09.002.08.244.0400.2034	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2990	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3030	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3033	09.002.08.244.0400.2034	800	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3211	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3211	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA**

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS AMOSTRAS E DA QUALIDADE

5.1. Após a emissão da nota de empenho a beneficiária da ata de registro de preços deverá apresentar em até **5 (cinco) dias úteis**, retalho de, no mínimo, **5 (cinco) tons de cores** para escolha e amostras em todos os tamanhos para definição dos tamanhos a serem adquiridos.

5.2. Os produtos adquiridos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas no termo de referência.

5.3. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, à beneficiária da ata de registro de preços deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega de no **máximo 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6.2. Os produtos licitados deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

7.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



8.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.7. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

10.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

10.1.1. for liberado;

10.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.



10.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

10.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

11.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

11.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

11.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

11.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

11.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

12.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

12.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

12.4. Comunicar ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução da ata de registro de preços, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão da ata;

12.6. Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

12.8. Os materiais utilizados na confecção dos uniformes devem ser novos, de alta qualidade e duráveis, não podendo ser utilizados tecidos muito finos ou que rasguem ou desbotem facilmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;



- 13.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela beneficiária da ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 13.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 13.4. Comunicar a beneficiária da ata de registro de preços, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 13.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da beneficiária da ata de registro de preços, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 13.6. Efetuar o pagamento a beneficiária da ata de registro de preços no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 13.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela beneficiária da ata, no que couber;
- 13.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela beneficiária da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

14.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.
- 17.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 31/2024.
- 17.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

844

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

18.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

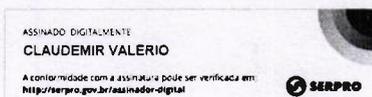
18.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

19.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 11/10/2024.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA:11719387800 Assinado de forma digital por EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA:11719387800
Dados: 2024.10.11 11:35:11 -03'00'

Eduardo Henrique Santos de Oliveira

Empresa: Impakto Uniformes Profissionais Ltda

CNPJ: 05.933.990/0001-34

Weverton Trindade

Ajudante Geral

Fiscal - Portaria nº 81/2024

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria nº 81/2024



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

845

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 65/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 31/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **SANDRA BUENO TERRENAS & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.589.202/0001-37, com endereço à Rua Professora Ana Selepenque de Almeida, 433 - CEP: 86220000 - Bairro: Conj Dr Adamazildo Bomtempo, Assaí/PR, neste ato representada pela **Sra. Sandra Bueno Terrenas**, inscrita no CPF sob nº. 032.895.509-40, RG nº 7.289.182-1, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 013 Lote 013	-1	5304	Camiseta pólo em poliviscose manga curta com bolso e brasão do município bordado no bolso.Nas cores Azul, cinza, verde e laranja. Tamanhos a definir.	PEQUETOS	UN	60,00	31,50	1.890,00
LOTE: 016 Lote 016	-1	12136	Camiseta pólo em poliviscose, RECICLAGEM, manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos a definir. Nas cores azul, cinza, verde e laranja.	PEQUETOS	UN	12,00	39,50	474,00



PREFEITURA MUNICIPAL

846

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 017 -1 Lote 017	12135	Camiseta pólo em poliviscose, RECICLAGEM, manga curta com bolso brasão do município bordado no bolso. Cores e tamanhos a definir	PEQUETI TOS	UN	12,00	36,70	440,40
LOTE: 018 -1 Lote 018	12132	CAMISETA PÓLO em tecido poliviscose fio 30, manga curta no peito timbre bordado da Prefeitura Municipal de Nova Santa cor e tamanho a definir (a arte será fornecida pela secretaria solicitante para CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social).	PEQUETI TOS	UN	35,00	34,50	1.207,50
LOTE: 019 -1 Lote 019	12133	CAMISETA PÓLO em tecido poliviscose fio 30, manga longa no peito timbre bordado da Prefeitura Municipal de Nova Santa cor e tamanho a definir (a arte será fornecida pela secretaria solicitante para CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social).	PEQUETI TOS	UN	16,00	39,40	630,40
LOTE: 021 -1 Lote 021	12138	Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zíper 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Programa Frente de Trabalho e Promoção Social. Cores e tamanhos a definir.	PEQUETI TOS	UN	20,00	52,40	1.048,00
LOTE: 022 -1 Lote 022	12139	Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zíper 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Programa Vale Social. Cores e tamanhos a definir.	PEQUETI TOS	UN	15,00	52,40	786,00
TOTAL							6.476,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



2024	550	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	560	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	740	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	800	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2940	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2983	09.002.08.244.0400.2034	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2990	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3030	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3033	09.002.08.244.0400.2034	800	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3211	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3211	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS AMOSTRAS E DA QUALIDADE**

5.1. Após a emissão da nota de empenho a beneficiária da ata de registro de preços deverá apresentar em até **5 (cinco) dias úteis**, retalho de, no mínimo, **5 (cinco) tons de cores** para escolha e amostras em todos os tamanhos para definição dos tamanhos a serem adquiridos.

5.2. Os produtos adquiridos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas no termo de referência.

5.3. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, à beneficiária da ata de registro de preços deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega de no **máximo 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6.2. Os produtos licitados deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

7.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

849

9.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.7. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

10.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

10.1.1. for liberado;

10.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

10.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

10.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:



11.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

11.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

11.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

11.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

11.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

12.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

12.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

12.4. Comunicar ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução da ata de registro de preços, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão da ata;

12.6. Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

12.8. Os materiais utilizados na confecção dos uniformes devem ser novos, de alta qualidade e duráveis, não podendo ser utilizados tecidos muito finos ou que rasguem ou desbotem facilmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

13.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela beneficiária da ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.4. Comunicar a beneficiária da ata de registro de preços, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

13.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da beneficiária da ata de registro de preços, através de comissão ou de servidores especialmente designados;



13.6. Efetuar o pagamento a beneficiária da ata de registro de preços no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

13.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela beneficiária da ata, no que couber;

13.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela beneficiária da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

14.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

17.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 31/2024.

17.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

18.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

18.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL

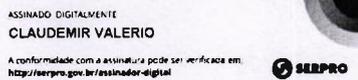
NOVA SANTA BÁRBARA

852

ESTADO DO PARANÁ

19.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 11/10/2024.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

SANDRA BUENO Assinado de forma
TERRENAS E CIA digital por SANDRA
BUENO TERRENAS E CIA
LTDA:11589202 LTDA:11589202000137
000137 Dados: 2024.10.15
12:28:25 -03'00'

Sandra Bueno Terrenas

Empresa: Sandra Bueno Terrenas & Cia Ltda

CNPJ: 11.589.202/0001-37

Weverton Trindade

Ajudante Geral

Fiscal - Portaria nº 81/2024

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria nº 81/2024



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

853

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 66/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Obras**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 31/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 49.225.981/0001-64, com endereço à Rua Otimismo, 58 - CEP: 13477680 - Bairro: Jardim Boer I, Americana/SP, neste ato representada pelo **Sr. Jonathan Luis Guerreiro**, inscrito no CPF sob nº. 402.865.518-88, RG nº 48100754, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	-1	12104	Blusa de frio em tecido Oxford na cor preta escrito "guarda municipal - Nova Santa Bárbara", na parte de trás e brasão do município na manga esquerda, com bolsos embutidos na lateral.	PROPRI	UN	8,00	119,99	959,92
LOTE: 005 Lote 005	-1	12106	Calça em tecido Ripstop na cor azul marinho com presilhas para cinto zíper e 02 bolsos tipo faca na frente e 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro (modelo masculino).	PROPRI	UN	8,00	114,99	919,92



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 006 -1 Lote 006	8120	Calça para eletricitista tecido brim grosso na cor azul royal, com dois bolsos frontais e dois traseiros, um bolso com tampa e botão na perna esquerda, faixa refletiva nas cores prata e amarelo (conforme especificações técnicas de normas ABNT NBR 15292). Nas pernas 2 faixas a distância de 25mm uma da outra	PROPRI O	UN	2,00	137,99	275,98
LOTE: 008 -1 Lote 008	12107	Camisa em tecido Ripstop na cor azul marinho manga curta com 02 bolsos na parte superior, botão nas lapelas dos bolsos e nas lapelas dos ombros. Com o brasão do município bordado na manga lado esquerdo e no bolso lado direito.	PROPRI O	UN	8,00	149,99	1.199,92
LOTE: 009 -1 Lote 009	8121	Camisa para eletricitista tecido brim na cor azul royal, com 2 bolsos com lapela e botão, sendo um serigrafado a logo da Prefeitura, faixa refletiva na cor prata e amarela (conforme especificações técnicas de normas ABNT NBR 15292). Nos braços e costas 2 faixas a distância de 25mm uma da outra	PROPRI O	UN	2,00	159,99	319,98
TOTAL							3.675,72

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	550	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	560	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	740	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	800	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



2024	2680	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2940	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2983	09.002.08.244.0400.2034	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2990	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3030	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3033	09.002.08.244.0400.2034	800	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3211	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3211	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS AMOSTRAS E DA QUALIDADE

5.1. Após a emissão da nota de empenho a beneficiária da ata de registro de preços deverá apresentar em até **5 (cinco) dias úteis**, retalho de, no mínimo, **5 (cinco) tons de cores** para escolha e amostras em todos os tamanhos para definição dos tamanhos a serem adquiridos.

5.2. Os produtos adquiridos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas no termo de referência.

5.3. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, à beneficiária da ata de registro de preços deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.



CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega de no **máximo 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6.2. Os produtos licitados deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

7.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

9.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.7. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

10.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

10.1.1. for liberado;

10.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

10.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

10.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

11.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

11.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

11.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

11.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

11.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

12.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

12.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

12.4. Comunicar ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução da ata de registro de preços, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão da ata;

12.6. Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

12.8. Os materiais utilizados na confecção dos uniformes devem ser novos, de alta qualidade e duráveis, não podendo ser utilizados tecidos muito finos ou que rasguem ou desbotem facilmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

13.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela beneficiária da ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.4. Comunicar a beneficiária da ata de registro de preços, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

13.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da beneficiária da ata de registro de preços, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

13.6. Efetuar o pagamento a beneficiária da ata de registro de preços no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

13.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela beneficiária da ata, no que couber;

13.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela beneficiária da ata de registro de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes**

14.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

17.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 31/2024.

17.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

18.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

18.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

19.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 11/10/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

860



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

**AMERIFORME
INDUSTRIA E
COMERCIO TEXTIL
LTDA:49225981000**

Digitally signed by AMERIFORME INDUSTRIA E
COMERCIO TEXTIL LTDA:49225981000164
DN: C=BR, S=SP, L=AMERICANA, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=20838725000160,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=
AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO
TEXTIL LTDA:49225981000164
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.14 11:02:02-03'00"
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.1

164

Jonathan Luis Guerreiro

Empresa: Ameriforme Industria e Comercio Textil Ltda

CNPJ: 49.225.981/0001-64

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki

Assessora Jurídica

Fiscal - Portaria n° 81/2024

Weverton Trindade

Ajudante Geral

Fiscal - Portaria n° 81/2024



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

861

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 67/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 31/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico n.º. 31/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.577.619/0001-24, com endereço à Rua Primavera, 80 - CEP: 86900000 - Bairro: Jardim das Flores, Jandaia do Sul/PR, neste ato representada pela **Sra. Maria Elizabeth Moura Morales**, inscrita no CPF sob nº. 240.106.779-53, RG nº 985.243-3, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 011 Lote 011	-1	12131	CAMISETA MELHOR IDADE em tecido poliviscose fio 30, estampa nas costas tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela secretaria solicitante). Cor e tamanho a definir.	PROPRIA PROPRIO	UN	250,00	20,99	5.247,50
TOTAL								5.247,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

882

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	550	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	560	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	740	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	800	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2940	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2980	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2983	09.002.08.244.0400.2034	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2990	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3030	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3033	09.002.08.244.0400.2034	800	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3201	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3211	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3211	09.004.08.241.0420.2037	787	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.



4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS AMOSTRAS E DA QUALIDADE

5.1. Após a emissão da nota de empenho a beneficiária da ata de registro de preços deverá apresentar em até **5 (cinco) dias úteis**, retalho de, no mínimo, **5 (cinco) tons de cores** para escolha e amostras em todos os tamanhos para definição dos tamanhos a serem adquiridos.

5.2. Os produtos adquiridos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas no termo de referência.

5.3. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, à beneficiária da ata de registro de preços deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega de no **máximo 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6.2. Os produtos licitados deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

7.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



9.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.7. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

10.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

10.1.1. for liberado;

10.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

10.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

10.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

11.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

11.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

11.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

11.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

11.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

12.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

12.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

12.4. Comunicar ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução da ata de registro de preços, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão da ata;

12.6. Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

12.8. Os materiais utilizados na confecção dos uniformes devem ser novos, de alta qualidade e duráveis, não podendo ser utilizados tecidos muito finos ou que rasguem ou desbotem facilmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

13.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela beneficiária da ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.4. Comunicar a beneficiária da ata de registro de preços, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;



13.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da beneficiária da ata de registro de preços, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

13.6. Efetuar o pagamento a beneficiária da ata de registro de preços no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

13.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela beneficiária da ata, no que couber;

13.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela beneficiária da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

14.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

17.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 31/2024.

17.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

18.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

18.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

867

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

19.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 11/10/2024.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

MARIA
ELIZABETH
MOURA
MORALES:240
10677953

Digitally signed by MARIA
ELIZABETH MOURA
MORALES:24010677953
DN: cn=MARIA ELIZABETH
MOURA
MORALES:24010677953 c=BR
o=ICP-Brasil
ou=14695517000157
Reason: Assinado Digitalmente
Location: Jandaia do Sul/PR
Date: 2024-10-11 08:39-03:00

Maria Elizabeth Moura Morales

Empresa: Maria Elizabeth Moura Morales Confecções Ltda

CNPJ: 30.577.619/0001-24

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria n° 81/2024